

LEI DE Nº 2323, DE 06 DE MAIO DE 1988

Autoriza o poder executivo a abrir na Semvop- Secretaria municipal de Viação e obras Públicas . O credito especial no montante de CZ\$ 2.000.000.00 (dois milhões de cruzados). para a construção de moradias em regime de mutirão

O povo de Divinópolis , por seus representantes legais , decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica autorizado o poder executivo a abrir , na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, o montante CZ\$ 2.000.000.00 (dois milhões de cruzados), a fim de atender às seguintes despesas:

10-habitação e Urbanismo

57- habitação

316-habitações urbanas

10.57.3161.010- construção moradias regime de mutirão .

3130.50-Serviços terceiros .

Encargos.

SOMA-	CZ\$ 2.000.000.00

	CZ\$ 2.000.000.00

Art- 2º São os seguintes os recursos necessários á abertura de crédito especial mencionado no artigo anterior:

5.0.0.0-Reserva de contingência

SOMA-	CZ\$ 2.000.000.00

	CZ\$ 2.000.000.00

Art- 3º esse credito vigorará até a data de 31 de dezembro de 1.988.

Art-4º revogadas as disposições em contrario , entrando esta lei em vigor na data de sua publicação

Divinópolis , 06 de maio de 1.988.

Aristides Salgado dos Santos
Prefeito municipal.

rário de funcionamento nos----- dias úteis, para o atendimento ao público, dos Bancos Comerciais, Particulares ou Oficiais, Caixa Econômica Federal, Caixa Econômica Estadual, Sociedades de Créditos, Financiamentos e Investimentos, no Município de Divinópolis-Minas Gerais, será das 10:00 às 16:30 horas.

Artigo 2º O não cumprimento ao disposto no artigo 1º, importa na cassação do alvará de licença para funcionamento.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 18 de dezembro de 1986.

JOSÉ CONSTANTINO SOBRINHO
PRESIDENTE

Projeto de Lei CM-022/86
Publicada no Jornal Agora nº 3193, de 18/01/87.